

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 466/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Exercício	Cargo	Processo n°	Vigência
Reginaldo Martins Cordeiro	1770271	08/03/10	Assistente em Administração	23205.000910/2011-52	08/03/2013
Renata Scalsavara	1767214	12/03/10	Assistente em Administração	23205.000995/2011-79	12/03/2013
Rodrigo Emmer	1770862	16/03/10	Engenheiro Civil	23205.000916/2011-20	16/03/2013
Roni Peterson Brum Lopes	1765590	09/03/10	Assistente em Administração	23205.001007/2011-17	09/03/2013
Roseana Tenutti	1771925	22/03/10	Assistente em Administração	23205.000889/2011-95	22/03/2013
Rosileia Lucia Nierotka	1764025	02/02/10	Assistente Social	23205.000017/2011-27	02/02/2013
Sandra Iunes Raimann	1766422	11/03/10	Assistente em Administração	23205.000980/2011-19	14/03/2013
Sandra Salete Vilbert	1767634	15/03/10	Assistente em Administração	23205.001001/2011-31	15/03/2013
Sania Decarla Barasuol	1765176	08/03/10	Assistente em Administração	23205.000970/2011-75	08/03/2013
Scheyla Maria Cardinal	1766303	10/03/10	Assistente em Administração	23205.000974/2011-53	12/03/2013
Silvani da Silva	1764186	11/02/10	Pedagogo	23205.000042/2011-19	22/03/2013
Silvânia Scopel de Oliveira Souza	1770923	15/03/10	Assistente em Administração	23205.000908/2011-83	15/03/2013
Silvio Pereira Moraes	1768091	16/03/10	Assistente em Administração	23205.001024/2011-46	16/03/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS